



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 197 DE 16 DE JULHO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 421 /2021

CM-PALMITAL 19/07 /2021

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que realize a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” nas praças públicas, bem como em diferentes pontos estratégicos do município.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois é dever desta Casa de Leis fiscalizar o cumprimento da Lei Orgânica e, neste caso, garantir a limpeza dos ambientes públicos municipais.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 19/07 /2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS,
Presidente

ENCAMINHADO

em 21/07 /2021
OFÍCIO Nº 200 /2021

Leonardo Henrique Viegali Alves
Diretor Geral